

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
PROCURADORIA**

PARECER PRÉVIO

PROC. Nº 2761/11

PLL Nº 120/11

**Declara de utilidade pública a Fundação
Israelita Brasileira de Arte e Cultura Kadima –
Fundação Kadima.**

Vem a esta Procuradoria, para Parecer Prévio, o Projeto de Lei do Legislativo nº 120/11, que declara de utilidade pública a Fundação Israelita Brasileira de Arte e Cultura Kadima – Fundação Kadima.

A proposição sob análise está em conformidade com a Lei Municipal nº 2.926, de 12 de junho de 1966, que estabelece as condições pelas quais são as sociedades declaradas de utilidade pública.

Não há, portanto, impedimento de ordem jurídica a tramitação da matéria.

É o Parecer Prévio, s.m.j.

À Diretoria Legislativa para fins.

Em 24 de agosto de 2011.

MARION HUF MARRONE ALIMENA

OAB/RS 12.281

PROCURADORA-GERAL